Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.271, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

CONCEDE GOZO PARCIAL DE FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias do gozo de férias ao servidor **Gian Cardozo Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2009 a 10/11/2010, concedidas através do artigo 1º da Portaria nº 2.251, de 29 de outubro de 2010 e suspensas nos termos da Portaria nº 2.254, de 11 de novembro de 2010, a serem gozadas no período de 12 a 19 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 10 de janeiro de 2011.

RONALDO MODNESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29190-910 - TEL:(27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br